



Câmara Municipal de Porto Moniz

----- Ata N.º 01/2014 -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de dezembro de 2013;** -----
5. **Solicitação de apoio pecuniário no valor de 2000€ (dois mil euros) por parte da Associação de Surf da Madeira;** -----
6. **Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar para deslocação, de alunos do 1.º Ciclo das Escolas do Porto Moniz e Seixal, ao Pavilhão da Serra de Água;** -----
7. **Pedido de isenção de taxas de barraca por parte do Clube Naval do Seixal no âmbito da realização da Festa do Senhor Santo Antão;** -----
8. **Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014;** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----

A Câmara Municipal propôs um voto de congratulação conjunto ao nosso grande atleta madeirense Cristiano Ronaldo pela conquista da Bola de Ouro 2013, que reveste de



Câmara Municipal de Porto Moniz

orgulho, qualquer português mas em especial o povo madeirense, pela conquista da segunda bola de ouro, tornando-se o primeiro português a conquistar tal desiderato. -----

A Câmara Municipal propôs um voto de pesar pelo falecimento de Eusébio da Silva Ferreira, um ícone do Futebol Mundial e um herói Nacional que partiu da face da terra mas nunca irá partir da história de Portugal e do Mundo. -----

O Senhor Presidente referiu também que tem a intenção de promover uma ida ao Circo para todos aos alunos e população sénior do Concelho, além dos funcionários da autarquia. Neste âmbito promoveu uma reunião com a Sr.^a Diretora da Escola Básica e Secundária onde foram abordados, entre outros assuntos, a deslocação dos alunos daquela escola ao Circo, tendo a mesma referido que o regulamento da escola não permite prescindir da atividade escolar em detrimento de outras atividades, referindo que tem a quarta-feira à tarde disponível, sendo que o Senhor Presidente informou que uma vez que o um circo irá deslocar-se para o Concelho de S. Vicente, de sexta-feira dia 24 a domingo dia 26 do corrente mês, que se abra uma exceção ao regulamento por forma a dar esta oportunidade a crianças, muitas delas nunca foram ao circo, solicitando ao Senhor Vereador Valter Correia que apele junto da direção neste sentido, tanto mais que tem as quartas feiras recuperar os dois tempos letivos que os alunos irão eventualmente perder com a ida ao Circo dia 24 de janeiro. -----

O Senhor Valter Correia refere que não tem competências nessa matéria, tendo neste momento funções muito específicas a nível de legislação e procedimentos, contudo irá transmitir a informação do Senhor Presidente à direção da escola. -----

O Senhor Presidente informou os senhores Vereadores do novo horário de funcionamento dos serviços municipais, referindo que, com este novo horário, os serviços estão disponíveis, mais uma hora de atendimento ao munícipe, servindo melhor a população. -----

O Senhor Veredor Juam França referiu devido às chuvas ininterruptas de ocorreram nestes passados dias a mesma que provoca algum deslizamento de terras e refere que seria prudente efetuar a limpeza de sarjetas para evitar situações mais complicadas. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Senhor Presidente responde que quer anteriormente quer durante a ocorrência das próprias chuvas foram efetuadas limpezas das mesmas sarjetas e valetas, precisamente para evitar situações de maior perigo. -----

O Senhor Vereador Juam França refere mais concretamente a zona do Valgão que tem matos e terras que caíram durante as chuvas e encontram-se algumas valetas obstruídas, pelo que solicita a limpeza das mesmas pois se volta a chover intensamente as águas irão para os terrenos cultivados, destruindo as plantações. -----

O Senhor Presidente refere que essa situação está identificada na zona do Valgão e também no Caminho do Pico, sendo que as mesmas serão intervencionadas assim que terminar a limpeza dos caminhos que irão ser asfaltados. -----

O Senhor Presidente refere também que está a fazer esforços para recrutar, junto do Instituto de Emprego, trabalhadores para aumentar o capital humano da autarquia para atalhar precisamente as situações mais urgentes, e para fazer face aos trabalhadores que infelizmente saíram do serviço do Município por força do fim dos seus contratos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questiona sobre o ponto de situação dos apoios às juntas de freguesia. -----

O Senhor Presidente refere que o valor a ser atribuído às juntas de freguesia está consagrado no orçamento e vai ser atribuído, apenas encontrando-se a ser estudado a forma legal dessa mesma atribuição devido às alterações legislativas que entretanto ocorreram. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava em disponibilidades financeiras o montante de € 1.061.421,63 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos) em que orçamentais € 990.161,93 (novecentos e noventa mil, cento e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos) e em operações de tesouraria € 71.259,70 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da Fatura da água da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, residente no sítio da Cova, freguesia do Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 1747, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 30/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º1159600, n.º1160017, n.º1162162, n.º1163761 e n.º1166002, relativas ao consumo dos meses de junho, julho, agosto de 2013, que registavam a quantia a pagar no valor de €14,50, €29,00, €100,38, respetivamente. -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetada uma fuga num tubo “união” existente no jardim, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado o derrame e substituição de tubo danificado; -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, solicita a compreensão por parte da autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 7,28 (sete euros e vinte e oito cêntimos). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, faça apenas o pagamento das faturas do consumo de água n.º1159600, n.º1160017 e n.º1162162 relativas ao consumo nos meses de junho, julho e agosto de 2013, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um valor mensal de € 7,28 (sete euros e vinte e oito cêntimos), uma vez que os consumos reclamados, referentes aos meses de setembro e outubro, já se encontram de acordo com a média de consumo anual deste consumidor. --



Câmara Municipal de Porto Moniz

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Solicitação de isenção de taxas municipais para colocação de Tenda para a realização da Feira-da-Saúde; -----

Considerando que aos 10 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 115/2014, em nome do Senhor Presidente da Junta de freguesia do Seixal, a solicitar isenção de taxas municipais para colocação de Tenda para a realização da Feira-da-Saúde, no âmbito da realização da festa do Senhor Santo Antão na freguesia do Seixal; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar isenção de taxas solicitada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Solicitação de apoio pecuniário no valor de dois mil setecentos e cinquenta euros, para abertura de uma Equipa de Ciclismo; -----

Considerando que aos 14 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 171/2014, em nome do Senhor Presidente do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio a solicitar apoio pecuniário no valor de 2750€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) para abertura de uma equipa de ciclismo; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar isenção de taxas solicitada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de dezembro de 2013; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de dezembro de 2013, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

5. Solicitação de apoio pecuniário no valor de dois mil euros por parte da Associação de Surf da Madeira; -----

Considerando que aos 9 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 91/2014, em nome da Associação de Surf da Madeira (ASM), a solicitar apoio pecuniário no valor de 2000€ (dois mil euros), para desenvolvimento de múltiplas atividades relacionadas com a modalidade durante o ano de 2014; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a implementação e divulgação da atividade de Surf em vários pontos de referência no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que a divulgação do Concelho do Porto Moniz estará presente nos principais meios de comunicação durante todo o ano de 2014, nomeadamente através de página do Facebook da ASM, nas publicações a editar pela Organização, nas diferentes notícias e informações a difundir, em revistas da especialidade e generalistas, assim como em todos os suportes promocionais que forem utilizados para a divulgação de eventos; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que aos 8 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 80/2014, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE), a solicitar transporte de alunos, no dia 23 de janeiro, para atividade de futebol a realizar no Pavilhão da freguesia da Serra de Água; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para 14 (catorze) alunos das escolas do 1.º Ciclo do Porto Moniz e do Seixal, com saída prevista do Porto Moniz pelas 08:30h e regresso pelas 12:30h; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Pedido de isenção de taxas de barraca por parte do Clube Naval do Seixal no âmbito da realização da Festa do Senhor Santo Antão; -----

Considerando que aos 16 dias do mês de dezembro deu entrada nesta Câmara Municipal, através do GSE-CRE n.º 5853/2013 um pedido do Clube Naval do Seixal, para montagem de barraca de venda de comes e bebes, com isenção de taxas, no âmbito da realização da Festa do Senhor Santo Antão, a ter lugar nos dias 17, 18, e 19 do mês de janeiro de 2014 na freguesia do Seixal; -----

Considerando que a finalidade da barraca é a angariação de fundos para o desenvolvimento de atividades desportivas daquele clube; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar montagem da referida barraca com isenção de taxas. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

8. Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2013/2014, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

- 01 – Carla Delgado Farinha, 2º Ano, Animação Cultural, Instituto Politécnico Leiria; ---
- 02 – Luís Carlos Plata de Sousa, 2º Ano, Direito, Faculdade de Direito, Coimbra; -----

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

- 03 – Fredy Xavier Gonçalves de Castro, 3º Ano, Geografia, Faculdade Letras, Coimbra;
- 04 – Rúben Emanuel Caldeira Jardim, 2º Ano, Gestão, UMA; -----
- 05 – Andrés Antão Gonçalves de Castro, 1º Ano, Biologia e Geologia, Univ. Aveiro; ---



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redação publicada na II série do DR a 30 março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2013/2014, aos supra mencionados candidatos (4) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 4 candidaturas. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Declaração de voto por parte do Vereador Valter Correia, justificando votação favorável, no pressuposto de que foram cumpridos os requisitos do regulamentos de atribuição. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Jorge Filipe Góis Garanto, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____